

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã

Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 30/2024 do PSS 02/2024

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DANIEL RICARDO LANGARO, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e suas alterações, e ainda, do Edital nº 02/2024, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2024; considerando o Edital nº 09/2024, de 06 de dezembro de 2024, que homologou referido processo seletivo; Considerando o memorando nº 726/2025, da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, que solicita a renovação dos contratos; para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 02/2024, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado; bem como o item 12.8, que disciplina que o presente Processo Seletivo tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano; resolve, tornar Público, a Prorrogação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, regido pelo Edital nº 02/2024, de 31 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua homologação, bem como dos Contratos dos funcionários abaixo citados, por até 01 (um) ano, a partir de sua respectiva admissão, para fins de publicidade, haja visto que sua efetivação já ocorreu, ratificando-se, portanto, os atos já realizados;

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a PRORROGAÇÃO, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024, regido pelo Edital nº 02/2024, de 31 de julho de 2024, por mais um ano, a partir de sua homologação, bem como dos respectivos contratos, a partir de sua respectiva admissão, para fins de publicidade, haja visto que sua efetivação já ocorreu, ratificando-os para todos os fins, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO

Prefeito

PSS – AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS (MULHERES)

AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
13º	GESSICA AMANDA MUNIS DE CAMPOS	10/12/2001	29
14º	JUSSARA RAMOS	19/2/1973	28
15º	ANGELITA COSTA DE ABREU	14/4/1979	28
22º	MICHELE APARECIDA LIMA FERREIRA	12/8/2003	28
23º	ANA APARECIDA PEREIRA	21/10/1982	27

PSS – AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS (MULHERES)

AFRO/QUILOMBOLA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5º	DENIZE NUNES TOMAZ	18/12/1972	04

PSS – VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR

AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
9º	LEONIR EVANGELISTA PADILHA	10/9/2001	30
14º	ADRIANO SILVA DA CRUZ	14/2/1987	29
15º	THAIS JUREMA DE OLIVEIRA	24/6/1988	29